

PORTARIA Nº. 328/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.525.010-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 476.437.579-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 189/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0732 Páginas: 70/71 Ano: IV
Data: 20/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 04F58A8D

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal